



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Procurador-Geral

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Controlador-Geral

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

**GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**MAURÍCIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR**  
Secretário de Meio Ambiente

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário da Turispetro

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**JULIANA XAVIER FERNANDES**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**LEONARDO KIENTLE FERNANDES**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6184

Sexta-feira, 21 de maio de 2021



### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

##### DECRETO N.º 112 de 20 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. n.º 0798/2021, face às suas necessidades e atribuições

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.239,82 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.510.00 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

##### DECRETO N.º 113 de 20 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da

Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. n.º 5723/2021, face às suas necessidades e atribuições

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 334.840,00 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

I – R\$ 53.654,18 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, à conta da Fonte de Recursos 1.540.00, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 190.588,19 (cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de operação de crédito, à conta da Fonte de Recursos 1.920 – Operação de Crédito PNAFM BID CAIXA, na forma do Inciso IV, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

III – R\$ 90.597,63 (noventa mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.920 – Operação de Crédito PNAFM BID CAIXA, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**DECRETO N.º 114 de 21 de maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. n.º 19978/2021, face às suas necessidades e atribuições

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.462.583,92 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.214.98 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para Ações de Combate ao COVID-19, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 834 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Camila Nehemy Aragão Dutra por DIOGO WERNECK CUNHA, como membro suplente, representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA. (Of. n.º 225/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 835 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar CLÁUDIA DE OLIVEIRA, como membro titular e LINCOLN GARCIA, como membro suplente, representantes do Nina Geleias, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ECONÔMICA SOLIDÁRIA POPULAR – CESP, (Of. n.º 226/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 836 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar SUELEN FRANCO, como membro suplente, representante da UNIFASE, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEA. (Of. n.º 228/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 837 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 4º, do Art. 51 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas de n.ºs: 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a partir de 20/05/2021, os seguintes membros:

**Capacidade Financeira**

- Titular: CARLOS EDUARDO LOPES LIMA, CRC/RJ 119255/O-9
- Suplente: JORGE MARCOS PAES CARDOSO MAURÍCIO, CRC/RJ093616/O-1

**Capacidade Técnica**

- Titular: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, CREA/MG 160950/D e visto RJ 2013106513
- Suplente: SAMARA FRANCISCO ZAPPALA, CREA/RJ 2020108764

**Capacidade Jurídica**

- Titular: PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, OAB/RJ 196183
  - Suplente: FERNANDA HANG DE OLIVEIRA, OAB/RJ 221802
- (Of. n.º 129/2021 – SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 838 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar RENATA GORGES LEANDRO COUTINHO, matrícula n.º 17880-2, da Função Gratificada de Orientador Escolar do Educandário Terra Santa – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 12/05/2021. (Of. n.º 608/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 839 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, LUCIANA RAMOS DE SÁ SOUZA, matrícula n.º 23880-5, para exercer a Função Gratificada de Orientador Escolar do Educandário Terra Santa – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 12/05/2021. (Of. n.º 609/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 840 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/17 e 7.556/2017, SARA LOPES COU-

ANEXO AO DECRETO N.º 112 de 20 de maio de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	19.01.15.451.2030.2112	4.4.90.39.00	1.510.00	165.239,82	
				165.239,82	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 112 de 20 de maio de 2021		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Min. Cidades – Contr. 0409142-60/0409146-06/0409149-38 – MCMV – Vicenzo Rivetti – Gestão Condominial	2.4.1.8.10.09.01.04	165.239,82
		165.239,82

ANEXO AO DECRETO N.º 113 de 20 de maio de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	14.01.04.126.2011.2041	4.4.90.52.00	1.920.00	190.588,19	
		4.4.90.52.00	2.920.00	90.597,63	
		4.4.90.52.00	1.540.00	53.654,18	
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	13.01.04.121.2030.2112	4.4.90.39.00	1.540.00		53.654,18
				334.840,00	53.654,18

ANEXO AO DECRETO N.º 113 de 20 de maio de 2021		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Operação de Crédito – PNAFM BID/CAIXA – Fonte 1.920	2.1.1.9.00.01.01.02.00	190.588,19
		190.588,19

ANEXO AO DECRETO N.º 113 de 20 de maio de 2021	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro Operação de Crédito – PNAFM BID/CAIXA – FONTE 2.920	90.597,63
	90.597,63

ANEXO AO DECRETO N.º 114 de 20 de maio de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Enfrentamento da Emergência do COVID-19	18.02.10.122.2018.2130	3.1.90.11.00	1.214.98	1.400.000,00	
		3.1.90.34.00	1.214.98	1.100.000,00	
		3.3.90.39.00	1.214.98	962.583,92	
				3.462.583,92	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 114 de 20 de maio de 2021		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Restituições – FMS – Enfrentamento COVID-19 – FR 1.214.98	1.9.2.2.99.01.01.13.00.00	3.462.583,92
		3.462.583,92

TO DA CUNHA, matrícula n.º 22502-9, para exercer a Função Gratificada de Inspetor Escolar, no Departamento de Supervisão e Inspeção Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 03/05/2021. (Of. n.º 610/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 841 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017, 7.516/2017, FERNANDA TAVARES DE PAIVA, matrícula n.º 20616-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Comunicação, da Secretaria de Educação, símbolo DAS-4, a partir de 18/05/2021. (Of. n.º 614/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 842 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2019 – Proc. n.º 5305/19, 2020 – Proc. n.º 13685/2020 e 2021 – Proc. n.º 5986/2021, ao imóvel localizado a Rua Santa Rita de Cássia, 702 – C01 – Petrópolis – RJ, Inscrição n.º 361380.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 843 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 50819/2017, conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 18/05/2021.

– MARCELO SILVA NASCIMENTO, matrícula n.º 24301-9 – Gestor Titular

– DANIEL IVO DE CARVALHO, matrícula n.º 20594-0 – Gestor Substituto

(Of. CCS n.º 052/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 844 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 50529/2018, conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 18/05/2021.

– JULIANA XAVIER FERNANDES, matrícula n.º 22905-9 – Gestor Titular

– LEANDRO RABELAIS, matrícula n.º 19586-3 – Gestor Substituto

(Of. CCS n.º 053/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 845 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 15699/2020, conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 18/05/2021.

– JULIANA XAVIER FERNANDES, matrícula n.º 22905-9 – Gestor Titular

– LEANDRO RABELAIS, matrícula n.º 19586-3 – Gestor Substituto

(Of. CCS n.º 054/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 846 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, SOLANGE ALBERGARIA DA SILVA, matrícula n.º 14419-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do FUNCRIA, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-1, a partir de 01/05/2021. (Of. n.º 241/2021 – CEAI)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 847 de 20 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ROBSON NIEMEYER ESPOSEL DE MELLO, matrícula n.º 23595-4, do cargo de Técnico de Informática, do Quadro Permanente, a partir de 06/04/2020. (Proc. n.º 13187/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 848 de 21 de maio de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar DANIEL RODRIGUES DIAS VOGAS, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Subsecretário de Tesouraria Geral do Município, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-1, sem os vencimentos do cargo, durante o impedimento do titular, pelo período de 20/05/2021 a 18/06/2021. (Of. n.º 237/2021 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de maio de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 176 de 17 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, no cargo de Professor de Educação

Básica P3D do Q P., matrícula n.º 19722-0, a partir de 07/04/21. (Proc. n.º 13.329/21).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 177 de 19 de maio de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que a servidora MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA, matrícula n.º 19334-8, no cargo de Professor de Educação Básica P2C, passe a ter exercício no Instituto Municipal de Cultura, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 15/04/21.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de maio de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 16/2021**

Procs. n.ºs. 17238/20, 13329/21, 13859/21, 14900/21, 16194/21, 14551/21, 13812/21, 16322/21, 51700/17, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs. 15156/12, 13847/14, 7867/14, 40906/17, 12380/12, 12892/18, 12897/21, 3668/21, 22727/18, 36250/18, 8419/21, 8418/21, 8416/21, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs. 16744/21, 15743/21, 15745/21, 11308/21, 43876/20, 2936/21, 43876/20, DEFERIDO... Procs. n.ºs. 43917/20, 44223/20, 42807/20, 44700/20, 45455/20, 44702/20, 44226/20, 43809/20, 44333/20, 44225/20, 43918/20, 43919/20, 16589/21, 25444/20, 14696/21, 11681/21, 2578/21, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs. 36620/20, 6030/21, 7216/21, 7216/21, 7701/21, 13515/21, 10750/21, 31941/20, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.ºs. 14695/21, 16007/21, 15631/21, 14784/21, 4448/21, 15645/21, 16378/21, 16591/21, 16831/21, 16476/21, 16567/21, 16574/21, 17050/21, 16945/21, 17059/21, 17060/21, 17158/21, 17147/21, 17344/21, 17584/21, 16937/21, 16387/21, 15195/21, 15077/21, 15320/21, 17946/21, 17947/21, 7942/21, 1788/21, 2075/21, 19035/20, DEFERIDO... Proc. n.º 15473/21, INDEFERIDO... Procs. n.ºs. 18162/21, 14593/21, 61860/18, 16220/21, 17301/21, 17929/21, AUTORIZO... Procs. n.ºs. 17812/19, 2258/19, PREJUDICADO... Proc. n.º 43261/17, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 03/05/21 DA SED... Proc. n.º 2203/19, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO N.º 43261/17... Proc. n.º 26176/20, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO N.º 22333/20... Proc. n.º 14844/21, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, PARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 14.844/2021, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. n.º 16656/15 – HOMOLOGO A ATA DE REUNIÃO DE FLS 38, RATIFICADO PELA ASJUR/SAD PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 47428/20 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 37/41 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 43103/20 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 18/21 DO SINDICANTE DESIGNADO RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 40975/20 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 20/23 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 23935/20 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMI-

NISTRATIVO, COM BASE NO ART. 222 E SEG. DA LEI N.º 6946/2012, TODOS DA SUPRACITADA LEI CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23935/20, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA N.º 04 DA CPIA...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**

Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 142/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2021, livro D-33, fls. 24/25. Processo Administrativo n.º 403844/16. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 055/16, entre o Município de Petrópolis e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SALOMÃO & PARDELHAS LTDA EPP. O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato por mais 12 meses. O valor global é de R\$ 584.580,00. O Programa de Trabalho N.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.06, Fonte 1.001.99, Nota de Empenho n.º 627/21. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 190/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2021, livro C-29, fls. 87/89. Processo Administrativo n.º 32027/2020. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S. A. O objeto é a Aquisição de Bomba de Insulina e insumos, conforme Proc. Adm. 29112/2020 para o período de 12 meses de consumo – SAC 528/2020 para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 28.894,25. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.11, fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 663/2021, do Fundo Municipal de Saúde. Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 332/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 06/2021, livro F-82, fls. 11/31. Processo Administrativo n.º 27962/2018. TRANSCRIÇÃO DO CUSD – CATIVO entre a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e a PMP – COMPLEXO ESCOLA ATA. O objeto é regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. O prazo será de 12 meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 meses, desde que o CONTRATANTE não expresse manifestação em contrário. Transcrito aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 333/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2021, livro F-82, fls. 32/44. Processo Administrativo n.º 27962/2018. TRANSCRIÇÃO DO CCER entre a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e a PMP – COMPLEXO ESCOLA ATA. O objeto é estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. O prazo será de 12 meses, sendo prorrogado automaticamente pelo período de até o máximo 60 meses, desde que o CONTRATANTE não se manifeste expressamente em

contrário Assinado em 12 de 09 de 2018 e transcrito aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 334/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2021, livro F-82, fls. 45/65. Processo Administrativo n.º 27960/2018. TRANSCRIÇÃO DO CUSD – CATIVO entre a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e a PMP – CENTRO DE CULTURA. O objeto é regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. O prazo será de 12 meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 meses, desde que o CONTRATANTE não expresse manifestação em contrário. Transcrito aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 335/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2021, livro F-82, fls. 66/78. Processo Administrativo n.º 27960/2018. TRANSCRIÇÃO DO CCER entre a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e a PMP – CENTRO DE CULTURA. O objeto é estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. O prazo será de 12 meses, sendo prorrogado automaticamente pelo período de até o máximo 60 meses, desde que o CONTRATANTE não se manifeste expressamente em contrário Assinado em 12 de 09 de 2018 e transcrito aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 336/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2021, livro F-82, fls. 79/99. Processo Administrativo n.º 27961/2018. TRANSCRIÇÃO DO CUSD – CATIVO entre a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e a PMP – LICEU MUNIC CARLOS CHAGAS. O objeto é regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. O prazo será de 12 meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 meses, desde que o CONTRATANTE não expresse manifestação em contrário. Transcrito aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 337/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2021, livro F-82, fls. 100/112. Processo Administrativo n.º 27961/2018. TRANSCRIÇÃO DO CCER entre a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e a PMP – LICEU MUNIC CARLOS CHAGAS. O objeto é estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. O prazo será de 12 meses, sendo prorrogado automaticamente pelo período de até o máximo 60 meses, desde que o CONTRATANTE não se manifeste expressamente em contrário Assinado em 12 de 09 de 2018 e transcrito aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 338/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2021, livro F-82, fls. 113/133. Processo Administrativo n.º 27965/2018. TRANSCRIÇÃO DO CUSD – CATIVO entre a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e a PMP – TEATRO MUN DE PETRÓPOLIS. O objeto é regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. O prazo será de 12 meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 meses, desde que o CONTRATANTE não expresse manifestação em contrário. Transcrito aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 339/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2021, livro F-82, fls. 134/146. Processo Administrativo n.º 27965/2018. TRANSCRIÇÃO DO CCER entre a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e a PMP – TEATRO MUN DE PETRÓPOLIS. O objeto é estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. O prazo será de 12 meses, sendo prorrogado automaticamente pelo período de até o máximo 60 meses, desde que o CONTRATANTE não se manifeste expressamente em contrário Assinado em 12 de 09 de 2018 e transcrito aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 340/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2021, livro F-82, fls. 147/167. Processo Administrativo n.º 27966/2018. TRANSCRIÇÃO DO CUSD – CATIVO entre a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e a PMP – ESC CONVENIADA N SRA DO AMPARO. O objeto é regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. O prazo será de 12 meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 meses, desde que o CONTRATANTE não expresse manifestação em contrário. Transcrito aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 383/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2021 livro E-117, fls. 57/58. Processo Administrativo n.º 038757/2020. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, RENATO COLLARES GUIMARÃES, na qualidade de concessionárias neste ato representada pela sua procuradora Srª. MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários os direitos à sepultura n.º 18.882 localizada na quadra n.º 04, fila 01 ordem 03, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 112,19, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 384/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 30/2021 livro E-117, fls. 59/60. Processo Administrativo n.º 038760/2020. Termo de legalização de concessão de uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, RENATO COLLARES GUIMARÃES, na qualidade de concessionárias neste ato representada pela sua procuradora Sr.ª MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direitos à sepultura n.º 36.644 localizada na quadra n.º 08 (direito), fila 02 ordem 35, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 112,19, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 411/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 31/2021 livro E-117, fls. 61/62. Processo Administrativo n.º 037891/2020. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e ANDREZA BASTOS AMOGLIA ASTINE, firma o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura n.º 64.136, localizada na quadra 17 (esquerdo 1º platô), fila 10, e ordem 02, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida a SIRCE MERCEDES AMOGLIA, LUCIA AMOGLIA GASTALDELO, DULCINEA DA PENHA AMOGLIA, NORMA SUELI AMOGLIA RODRIGUES, AMAURI JOSE AMOGLIA, MARCO AURELIO AMOGLIA, MARCOS AMOGLIA, MARCELO AMOGLIA, MARCIO AMOGLIA, LUCIMAR MAURICIO DE MACEDO, AILTON CARLOS MAURICIO DE MACEDO, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente através do termo n.º 39/2009, fls. 77/78, livro E-83, nos termos dos arts. 199, 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 112,19, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos onzes dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 412/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2021

Processo: 28033/2020 – Pregão Eletrônico n.º 213/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMSMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ONCOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.307.650/0015-30. Valor Estimado: R\$ 5.100,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
35	.....Infliximab 100 mg 10mg/ml. – .....	F/A	03	1.700,00	5.100,00

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 413/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2021

Processo: 28033/2020 – Pregão Eletrônico n.º 213/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMSMSP, em conformidade com as especificações do Edital

e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.277.955/0007-40. Valor Estimado: R\$ 74.642,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
45	.....Liraglutide 6 mg/ml – caneta (tipo victoza) CAN	.....	360	207,34	74.642,40

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 414/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2021

Processo: 28033/2020 – Pregão Eletrônico n.º 213/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMSMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 23.312.871/0001-46. Valor Estimado: R\$ 19.926,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	.....Sotalol 120 mg, doridrato de .....	COMP	2700	1,08	2.916,00
37	.....Sotalol 160 mg, doridrato de .....	COMP	1620	1,30	2.106,00
41	.....Dutasterida 0,5 mg – .....	CAPS	3600	4,14	14.904,00

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 415/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2021

Processo: 28033/2020 – Pregão Eletrônico n.º 213/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMSMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.157.293/0001-27. Valor Estimado: R\$ 2.880,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	.....Letrozol 2,5 mg – (tipo femara) .....	COMP	360	8,00	2.880,00

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 416/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2021

Processo: 28033/2020 – Pregão Eletrônico n.º 213/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMSMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 199.080,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
21	.....Quetiapina, fumarato de 100 mg – .....	COMP	25200	7,90	199.080,00

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA N.º 127 DRH de 14 de maio de 2021**

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Repasses do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas observadas no art. 88, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a íntegra da Lei Municipal n.º 7.239, de 15 de outubro de 2014, que introduziu alterações na Lei Municipal n.º 7.017/2012, especificamente quanto ao art. 4º;

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Municipal n.º 686, de 30 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 274, de 28/09/1990, em especial ao art. 3º, II, 5;

CONSIDERANDO a íntegra do processo administrativo n.º 202304/2015, que tramitou na Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Prorrogar a vigência da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Repasses do PMAQ, conforme artigo 3º da Portaria n.º 181/2020 de 12/08/2020, publicada no DOM n.º 5.992 de 21/08/2020, pelo prazo de 1 (hum) ano.

Art. 2º – A Comissão será formada pelos seguintes componentes, em observação aos dispositivos legais mencionados no preâmbulo desta Portaria:

**I – Pela Gestão da Atenção Básica:** DONATIL MARIA DUARTE CHAVES, matr. 3066, Coordenadora; LUANA DE SOUZA LOPES DE MELLO, matr. 8082

**II – Profissional de nível superior em atividade na Estratégia Saúde da Família (ESF):** VAGO

**III – Profissional de nível médio ou fundamental em atividade na ESF/CEO:** ANDERSON GONÇALVES CAMPOS, matr. 6881

**IV – Agente Comunitário de Saúde (ACS) em atividade na ESF:** SEBASTIANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA, matr. 7267

**V – Pela Assessoria Jurídica do Município:** ANDERSON MORAES GARCIA, matr. 1080

**VI – Pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde:** LEANDRA SILVA DE SOUZA, matr. 7450

**VII – Pela Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO):** CARLA COLLIS DE CAMARGO VASCONCELLOS, matr. 8052

**VIII – Pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde:** ANDREZA DA CRUZ BATISTA, matr. 7816

Parágrafo Único: Aos membros das Comissões citadas no caput deste artigo caberá o desenvolvimento da atividade prevista no § 2º, art. 4º, do Decreto Municipal n.º 686, de 30 de março de 2015.

Art. 3º – Os integrantes da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria farão jus a uma Gratificação equivalente a 3 (três) UFPes, para os membros, e 4 (quatro) UFPes para o Coordenador, a ser percebida em periodicidade equivalente à competência de repasse do PMAQ.

§ 1º – Não incidirá qualquer desconto, seja de qual natureza for, sobre o valor das gratificações que trata a presente Portaria, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

§ 2º – A Gratificação mencionada no caput não será incorporada ao vencimento, não integrará proventos, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outras vantagens.

§ 3º – Para efeitos desta Portaria, considera-se como competência de repasse a periodicidade estipulada pelo Ministério da Saúde para encaminhamento ao Município, fundo a fundo, dos valores referentes ao PMAQ.

§ 4º – Os valores previstos no caput somente serão pagos aos integrantes da referida Comissão, mediante o desenvolvimento da atividade prevista no § 2º, art. 4º, do Decreto Municipal n.º 686, de 30 de março de 2015, por ocasião do crédito do recurso do PMAQ.

Art. 4º – A Comissão de que trata esta Portaria terá duração pelo prazo de um ano, a contar de 18/05/2021, quando então o Secretário Municipal de Saúde procederá à sua prorrogação por igual período.

Parágrafo Único: O Secretário Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, por Portaria, substituir membros da Comissão, desde que respeitada a proporcionalidade prevista nos incisos I – IX, art. 4º, do Decreto Municipal n.º 686, de 30 de março de 2015.

Art. 5º – A despesa decorrente dos efeitos desta Portaria correrá à conta dos recursos específicos da fonte 011 do Fundo Municipal de Saúde, referentes aos valores do Piso de Atenção Básica (PAB), especificamente previstos na Portaria GM/MS n.º 1.409, de 10 de julho de 2013, e demais regras legais aplicáveis.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/05/2021.

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 037/21 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 31343/19. Objeto: execução de reforma da Unidade Básica de Saúde Águas Lindas – Nogueira. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Tomada de Preços n.º 013/20. Programa de trabalho n.º: 18.02.1 0.301.2018.2059.3390.39.00 – Fonte 1213.99. Valor Global: R\$ 475.042,46. Homologação: 08/03/21.

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

### COMDEP

#### PORTARIA 011 de 20 de maio de 2021

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, valendo-se de seus poderes legais e estatutários,

CONSIDERANDO o afastamento temporário do trabalho em função do Covid 19 de diversos funcionários de atividades laborais por estarem inseridos em grupo de risco, conforme Decreto Municipal 1.088/2020 e 006/01/2021 e suas prorrogações

CONSIDERANDO a previsão legal conforme Lei Municipal n.º 8132 de 29/04/2021 permitindo a contratação temporária de pessoas naturais pelas empresas públicas do município de Petrópolis como medida para auxiliar das atividades essenciais que não permitam paralisação, em razão da situação excepcional gerada pela pandemia do novo Coronavírus-Covid 19

CONSIDERANDO a necessidade de realização de limpeza e manutenção de vias públicas, praças, parques e jardins no âmbito do Município de Petrópolis, de acordo com informações contidas no Processo Administrativo n.º 24.261/2021

RESOLVE nomear para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Por Tempo Determinado de Profissionais Para Suprir as Necessidades Temporárias, os seguintes servidores:

#### Presidente:

– EDUARDO MURILO DE GUIMARÃES BRITO, Gerente de Recursos Humanos

#### Membros:

– ADILSON SOUTO DA PAZ, Auxiliar Administrativo  
– GISELE TEIXEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais  
– FERNANDA AZZARA SENNA, Psicóloga  
– BRUNO HENRIQUE DA COSTA BRANCO, Técnico Segurança do Trabalho

Os componentes ora designados receberão remuneração suplementar no desempenho da função enquanto durar a contratação.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Petrópolis, 20 de maio de 2021.

**LEONARDO KIENLE FERNANDES**  
Diretor-Presidente

### Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR ACESSO REMOTO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares e suplentes para sua Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de maio do corrente ano, terça-feira, às 18h, em plataforma digital de videoconferência, que será disponibilizada por e-mail, com link de acesso, para continuidade dos trabalhos. E convida também toda sociedade civil organizada e afins pela construção da Política Municipal de Proteção Animal com a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição para presidências – Mandato da Sociedade Civil;
- 2) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 19 de maio de 2021.

**RAPHAELA BURICHE ANDRE**  
Primeira Secretária do COMUPA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de "MAIO", a ser realizado no dia 26 do corrente ano, quarta-feira, às 18h30, virtualmente pela plataforma GOOGLE MEET e mediada pela Presidente Leandra Iglesias e pela Secretária Ana Paula Xavier, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Agendamento de reunião com o Procurador Geral da PMP para tratar da questão de revisão da Lei de criação do CMPD;
- 2) Composição da mesa diretora;
- 3) Levantamento das vacâncias;
- 4) Calendário de reuniões;
- 5) Dia e horário das reuniões.

Petrópolis, 12 de maio de 2021.

**LEANDRA IGLESIAS**  
Presidente do CMPD

ASSINATURAS 2246.9354

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares e suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 25 do mês de maio do corrente ano, terça-feira, às 18h30 e às 19h (segunda chamada), na Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Angelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Em virtude do Decreto 1.148 de 15 de abril de 2020, do Diário Oficial Ano XXVII de n.º 5903, excepcionalmente a Reunião Ordinária ocorrerá de forma presencial e on-line para quem não puder comparecer, ressaltando que o local se encontra preparado respeitando todas as normas de distanciamento e o fornecimento de máscaras e álcool.

Ratifica-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, em quaisquer modalidades, presencial ou online, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Aprovação das atas das reuniões dos dias: 08/12/20, 26/01/21, 23/02/21 e 27/04/21;
- 2) Leitura de expediente;
- 3) Apresentação de relatórios das comissões;
- 4) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 5) Ordem do dia:
  - 5.1) Aprovação do SISFACTO;
  - 5.2) Aprovação das Contas da SMS de 2020;
  - 5.3) Informações referentes ao quantitativo, horário e plantões (inclusive aos finais de semana) dos profissionais da área de Serviço Social nos Hospitais e UPAs;
  - 5.4) Votação de membro titular e suplente para representação dos usuários na composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) –UNIFASE/FMP/HEAC para o período de 2021/2024. Atualmente o representante é o Conselheiro Sandro de Jesus Lara (UDAM);
  - 5.5) Apresentação sobre a situação das internações em leitos de clínica médica e UTI dos pacientes não COVID;
  - 5.6) Assuntos gerais;
- 6) Definição da pauta da próxima reunião, sem prejuízo de inclusões posteriores, que se fizerem necessárias;
- 7) Encerramento.

Petrópolis, 21 de maio de 2021.

**ANDERSON MORAES GARCIA**  
Presidente do COMSAUDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação – COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária a se realizar no dia 25 de maio do corrente ano, terça-feira, às 14h, por videoconferência. Solicito que na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente à reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Ensino Híbrido.

Petrópolis, 21 de maio de 2021.

**MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS**  
Secretária do COMED